



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.279.975/0001-62

## **ADENDO N. 22**

A Prefeitura Municipal de Uniflor-PR, torna público a necessidade de **alteração e inclusão** ao Plano de Contratação Anual referente ao ano de 2025, sendo:

### **ALTERAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>DEPTO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTE</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>DATA ESTIMADA</b>
94	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, SENDO A EXTRAÇÃO E CARREGAMENTO POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E TRANSPORTE POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	UN	1	R\$ 500.000,00	30/07/2025
151	DEPTO DE AGRICULTURA	MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 770 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, SECO A GRANEL, PRNT MÍNIMO DE 75% E 40 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO SECO ENSACADO, PRNT MÍNIMO DE 75%, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA 164 AGRICULTORES FAMILIARES DESTA MUNICÍPIO ATRAVÉS DO RECURSO ADVINDO DE EMENDA PARLAMENTAR CADASTRADA SOB Nº 09032022-015622/2022.	UN	1	R\$ 200.000,00	15/08/2025

### **INCLUSÃO**

<b>ITEM</b>	<b>DEPTO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTE</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>DATA ESTIMADA</b>
177	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS QUE PARTICIPAM DE OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, BEM COMO PARA FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UN	1	R\$ 140.000,00	29/08/2025



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.279.975/0001-62

178	DEPTO DE SAÚDE	MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PARA O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, CONFORME PROGRAMA PROVIGIA-PR, DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES SESA Nº: 1.102/2021, 1.103/2021 E NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CIB/PR, CONFORME RECURSO DE CUSTEIO DE CAPITAL.	UN	1	R\$ 369.582,49	20/08/2025
-----	----------------	----------	--	----	---	----------------	------------

Tornando necessária a realização de alteração no Plano de Contratação Anual 2025.

### **JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a alteração do valor do item 94, conforme justificativa do Departamento de Obras, uma vez que o valor previsto anteriormente é inferior ao valor de mercado cotado atualmente. Em relação ao item 151, é necessária a alteração do objeto, conforme justificativa do Departamento de Agricultura.

A inclusão dos itens 177 e 178 é necessária em virtude de ter sido identificado pelos departamentos solicitantes, que tais contratações não foram previstas no PCA 2025 e são essenciais para a administração.

Considerando que o Plano de Contratações pode ser alterado para redimensionamento, cancelamento inclusão ou exclusão de itens, nos termos da Lei de Licitações 14.133/2021, as alterações acima descritas são essenciais para a continuidade dos serviços públicos.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 10 de julho de 2025.

**MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal